ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 19 / 09 / 16
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 1319/2016
Data/Hora 02/09/16 10:59
Documento: Projeto 1513/16
PMEF
Resp. Pelo Recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1513/16
Data 02.09.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1331/15, (LOA) Lei nº 1356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(1930)-334	Material de Consumo R$ 10.000,00
4.4.90.52.00(1303)-334	Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00
08.00	**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
0824400242.074000	Manutenção do GSUAS
3.3.90.30.00(1777)-936	Material de Consumo R$ 28.500,00
3.3.90.32.00(2081)-936	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R$ 37.500,00
3.3.90.39.00(2082)-936	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$ 21.000,00
3.3.90.48.00(2083)-936	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 10.000,0
4.4.90.52.00(2084)-936	Equipamentos e Material Permanente R$ 8.000,00
TOTAL	**R$ 155.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
334	PROGR. FARM/PR	50.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	105.000,00
	TOTAL	**155.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1513/16.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualização das peças do Planejamento Municipal

.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1513/16, refere-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação com recursos da saúde (programa FARM/PR) e recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (Programa Incentivo Família Paranaense e Incentivo PPAS I), e os mesmos, foram alocados nas devidas Secretarias Municipais nas devidas categorias de despesas, conforme orientação dos responsáveis pelas mesmas. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município possa fazer a contabilização da referidas despesas e por conseguinte a execução dos programas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal